



**OS SISTEMAS DE GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM AUXÍLIO  
À PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS**

**MANAGEMENT SYSTEMS IN OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY AT WORK  
SUPPORTING ACCIDENTS PREVENTION AND OCCUPATIONAL DISEASES**

**Elias Hans Dener Ribeiro da Silva**

Graduado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR  
Pesquisador da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR  
E-mail: [eliashans@hotmail.com](mailto:eliashans@hotmail.com) (Brasil)

**Bruna Henemann Daniel**

Graduada em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR  
E-mail: [bruna.hd0@gmail.com](mailto:bruna.hd0@gmail.com) (Brasil)

**Diogo Balestrin de Oliveira**

Graduando em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR  
E-mail: [diogo.balestrin@gmail.com](mailto:diogo.balestrin@gmail.com) (Brasil)



## OS SISTEMAS DE GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM AUXÍLIO À PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS

### RESUMO

É cada vez mais notória a necessidade das organizações em inserir boas práticas de segurança e higiene ocupacional, pois além de serem importantes para evitar acidentes e garantir a saúde dos trabalhadores, tem como “produto” a motivação e o comprometimento dos colaboradores. O objetivo da atual pesquisa é identificar a importância dos sistemas de gestão no auxílio à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, tendo como base a análise da composição dos principais sistemas de gestão em segurança e saúde, principais normas referentes ao tema, tais como a OHSAS 18001 e o BS 8800. Para tanto foi realizada uma análise da composição desses dois sistemas e a forma que as inspeções podem ser utilizadas nas organizações a fim de identificar os perigos e contribuir para a proteção da saúde dos trabalhadores. Como resultado obteve-se a relevância dos parâmetros pró-ativos frente aos parâmetros de sinistralidade, comumente utilizados nas organizações para fins de segurança no trabalho. Pode-se observar que tais parâmetros pró-ativos incentivam a busca das causas dos problemas, controlando não apenas os acidentes, mas verificando a conformidade das atividades de controle do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança (SST) da organização.

**Palavras-chave:** Sistemas de Gestão; Segurança e Saúde no Trabalho; Indicadores Proativos.

### MANAGEMENT SYSTEMS IN OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY AT WORK SUPPORTING ACCIDENTS PREVENTION AND OCCUPATIONAL DISEASES

### ABSTRACT

It is every more notorious the need of organizations to insert good practices of occupational health and safety because besides they are important to avoid accidents and guarantee the employees health, they also have as their “products” the motivation and the commitment of them. This research aims identify the importance of management systems supporting accident prevention and occupation diseases, based on analysis of main management systems composition in safety and health through the main standards remaining the systems as OHSAS 18001 and BS8800. For this study was conducted an analysis of both systems compositions and how the inspections can be used in organization to identify dangers and contribute to employees’ health protection. As results were obtained the relevance of the proactive parameters when compared to accident parameters, that is usually used in organizations for purposes of work safety. It can be observed that the parameters encourage the search of the problems causes, controlling not only the accidents, but also verifying the conformity of control OHS activities of the organization.

**Keywords:** Management Systems; Occupational Health and Safety; Proactive Indicators.



## 1 INTRODUÇÃO

Mais do que cumprir a legislação existente, é um dever da alta administração das empresas proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável aos colaboradores (Alevato, 1999). Tal ambiente de pró-atividade referente à prevenção de acidentes e de proteção à saúde do trabalhador é resultante do compromisso e da colaboração mútua entre os empregadores e trabalhadores (Quelhas, Alves, & Filardo, 2003).

Segundo Bergamini (1997), a melhoria da segurança, saúde e meio ambiente de trabalho, além de aumentar a produtividade, diminui o custo do produto final, pois diminui as interrupções no processo, absenteísmo e acidentes e/ou doenças ocupacionais.

As boas práticas de segurança e higiene ocupacional são importantes para evitar acidentes e garantir a saúde dos trabalhadores tendo como “produto” a motivação e o comprometimento (Maslow, 1970). As boas práticas de segurança estão associadas com a melhoria das condições de trabalho, subestimando ou sendo indiferentes aos riscos do ambiente de trabalho, criando um ambiente propício à ocorrência de acidentes.

Tais riscos de acidentes, problemas ergonômicos e doenças ocupacionais podem ser identificados pelo controle sistemático do local de trabalho, onde os sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho buscam de forma eficiente assegurar um local de trabalho adequado aos funcionários.

O objetivo da atual pesquisa foi identificar a importância dos sistemas de gestão no auxílio à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais nas organizações, tendo como base a análise da composição dos principais sistemas de gestão em segurança e saúde através das principais normas referentes ao tema, tais como a OHSAS 18001 e o BS 8800.

O estudo foi estruturado em cinco etapas, que são elas: verificação em referencial teórico das características e funcionalidades dos sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho; descrição dos principais sistemas e normas presentes no mercado; inspeção no trabalho; e, por fim, a discussão e a conclusão do trabalho.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Ao longo da história humana, muitas mortes, doenças e mutilações de trabalhadores tiveram como causa direta ou indireta seu ambiente de trabalho. Desde as épocas mais remotas, atividades laborais apresentam riscos em potencial, frequentemente concretizados em lesões que afetam a integridade física, à saúde do trabalhador (Melo Júnior & Rodrigues, 2005).

Neste contexto, o estudo da saúde e da segurança no trabalho coloca em pauta um problema que preocupa o mundo: a ocorrência dos acidentes de trabalho.

De acordo com Santana, Nobre e Waldvogel (2005) os acidentes de trabalho ainda não são considerados prioridade no Brasil, apesar de suas conseqüências indesejadas. Evidência disso é a escassez de dados oficiais sobre esses acidentes, devido, em parte, às inadequações do sistema de registro e ao fato de se restringirem aos trabalhadores com carteira de trabalho.

Apesar da evolução nos estudos relacionados ao tema, de acordo com Rocha (1997), as relações entre as atividades laborais e a doença permaneceram praticamente ignoradas há até cerca de 250 anos, apesar de os problemas com a saúde dos trabalhadores remontarem a muito tempo.

O grande desafio que permeia o tema da “Segurança no trabalho” refere-se não somente ao reconhecimento das causas, efeitos e sua gestão, mas também sua efetiva aplicação, para que as normas às quais se referem possam ir além de promessas irrealizáveis ou, ainda, nas palavras de Sebastião Geraldo de Oliveira, “uma declaração de boas intenções para se tornar realidade algum dia” (Oliveira, 2010).

## 3 O CONCEITO DE SISTEMAS DE GESTÃO EM SEGURANÇA

Segundo Benite (2004), um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho é um conjunto de iniciativas, consubstanciadas através de políticas, programas, procedimentos e processos que integram a atividade da organização com o intuito de facilitar o cumprimento dos pressupostos legais e, ao mesmo tempo, conotar coerência à própria concepção filosófica e cultural da organização, de modo a conduzir suas atividades com ética e responsabilidade social.

Ainda segundo o autor, o enfoque sistêmico contemporâneo perfilhado pelos domínios da segurança e saúde no Trabalho constitui um teorema de um processo evolutivo, quer ao nível da perspectiva dessas questões no âmbito organizacional, quer dos próprios modelos lógicos de gestão

operacional. O caminho percorrido ao longo da história pode não ter sido simples e espontâneo, mas foi um grande desafio que o ser humano teve que acolher e sobrepujar.

Neste mesmo raciocínio, colocam-se para as organizações contemporâneas os sistemas de gestão da segurança e bem-estar nos ambientes ocupacionais. Mais do que uma simples ferramenta para a gestão de riscos, um sistema de gestão representa um desafio operacional para as organizações que admitem sua aplicação, na medida em que pressupõe, constrói uma abordagem estruturada para com a identificação, avaliação e controle dos riscos decorrentes de sua atividade e um esforço que deve resultar numa melhoria contínua do desempenho e no desenvolvimento contínuo de melhores práticas (Velooso Neto, 2007).

A melhoria contínua, além de requisito essencial em um sistema de gestão, é um pressuposto dos processos de acompanhamento e medição de desempenho, os quais se embasam em um conjunto de indicadores e nos resultados de desempenho que os mesmos obtêm. Contudo, essa lógica de melhoria contínua e desenvolvimento de melhores práticas não condiz por completo com os modelos atuais de monitoramento e medição de desempenho em matéria de segurança e saúde no trabalho, tradicionalmente baseados em fatores de negatividade que não refletem os elementos críticos de sucesso, a estratégia e a visão de uma organização para os domínios em questão.

Os fatores críticos de sucesso podem ser definidos como “ações ou aspectos que devem dar suporte às estratégias adotadas, contribuindo para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas” (Daniel, 1961; Pandolfi, 2005; Rockart, 1978) e a sinistralidade pode ser considerada um fator crítico de sucesso. Existem outros aspectos que influenciam para o sucesso de uma gestão eficiente e eficaz dos riscos ocupacionais, o que implica a necessidade da existência de uma matriz estruturada de resultados de desempenho que integre indicadores de natureza reativa e proativa, refletindo a visão e a estratégia organizacional para a área.

#### **4 SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)**

Para construir-se um sistema de gestão, em geral, e particularmente de segurança e saúde no trabalho, não é necessário seguir nenhum referencial normativo. Um sistema de gestão, segundo Pinto (2005), deve considerar uma estrutura operacional e ter estabelecido às atividades de planejamento, as práticas e procedimentos e definido as responsabilidades e recursos, de modo a que possa ser assegurada, no caso do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança (SST) SST, a identificação dos perigos e a avaliação e controle dos riscos.

Para se fixar políticas e objetivos estratégicos, planejar as ações para atingir e avaliar o grau de concretização dos resultados não é necessário recorrer a nenhum documento normativo. Contudo, as grandes vantagens desses documentos, são que favorecem a eliminação ou minimização dos riscos para os trabalhadores e para as partes interessadas que possam estar expostos a riscos, assegurar a estrutura operacional, as atividades de planejamento, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, os processos e os recursos para desenvolver, executar, prosseguir, rever e manter a política de SST da organização além de promover a melhoria contínua de desempenho, garantindo o rigor técnico-científico de operacionalidade que lhe esteja consignado e permitir a obtenção da declaração de conformidade, através de certificação ou reconhecimento (Pinto, 2005; Rodrigues & Guedes, 2003).

Muitas organizações no Brasil ainda possuem uma visão restrita em relação à segurança, medicina do trabalho e saúde ocupacional e o tratamento dessas questões normalmente se restringem à coleta de dados estatísticos, ações reativas a acidentes de trabalho e respostas a causas trabalhistas. É visto que o processo de evolução e reações proativas em segurança e saúde ocupacional são muitas vezes iniciadas através de sistemas de gestão e normas como a OHSAS 18001 (*Occupational Health and Safety Assessment Series*) e BS 8800 (*British Standards International*). Esses principais sistemas de gestão e normas atualmente utilizados serão melhores descritos nos tópicos subsequentes.

## 5 A NORMA BS 8800

A norma britânica BS 8800 foi a primeira tentativa bem sucedida de se estabelecer uma referência normativa para implementação de um sistema de gestão de segurança, saúde e meio ambiente (Oliveira, Oliveira & Almeida, 2010). Esta norma vem sendo utilizada na implantação de um sistema de gestão de segurança e saúde visando à melhoria contínua das condições do meio ambiente de trabalho. Os princípios desta norma estão alinhados com os conceitos e diretrizes das normas da série ISO 9000 (Sistema da Qualidade) e série ISO 14000 (Gestão Ambiental) (Quelhas, Alves, & Filardo, 2003).

Segundo Quelhas *et al.* (2003), o princípio básico de um sistema de gestão baseado em aspectos normativos cria a necessidade de determinar parâmetros de avaliação que incorporem não só os aspectos operacionais, mas também, a política, o gerenciamento e o comprometimento da alta

administração com o processo e mudança e melhoria contínua das condições de segurança, saúde e trabalho. Tais aspectos têm fundamental importância, pois na maioria das vezes estas melhorias exigem, além do comprometimento, altos investimentos que necessitam de planejamento de curto, médio e longo prazo para correta execução.

Através desta nova visão, todos dentro do processo produtivo são responsáveis, principalmente os gerentes e supervisores. A administração deve identificar os riscos e orientar os trabalhadores com atitudes proativas, mostrando e orientando, visto que nem todas as empresas são obrigadas pela legislação a ter em seu grupo de trabalho um profissional de segurança.

Segundo a norma britânica BS 8800, as organizações não atuam isoladamente, ou seja, diversas partes podem ter um interesse legítimo na implantação de um sistema de gestão. Essas partes são: empregados, consumidores, clientes, fornecedores, comunidade, acionistas, empreiteiros, assim como as agências governamentais encarregadas de zelar pelo cumprimento dos regulamentos e leis.

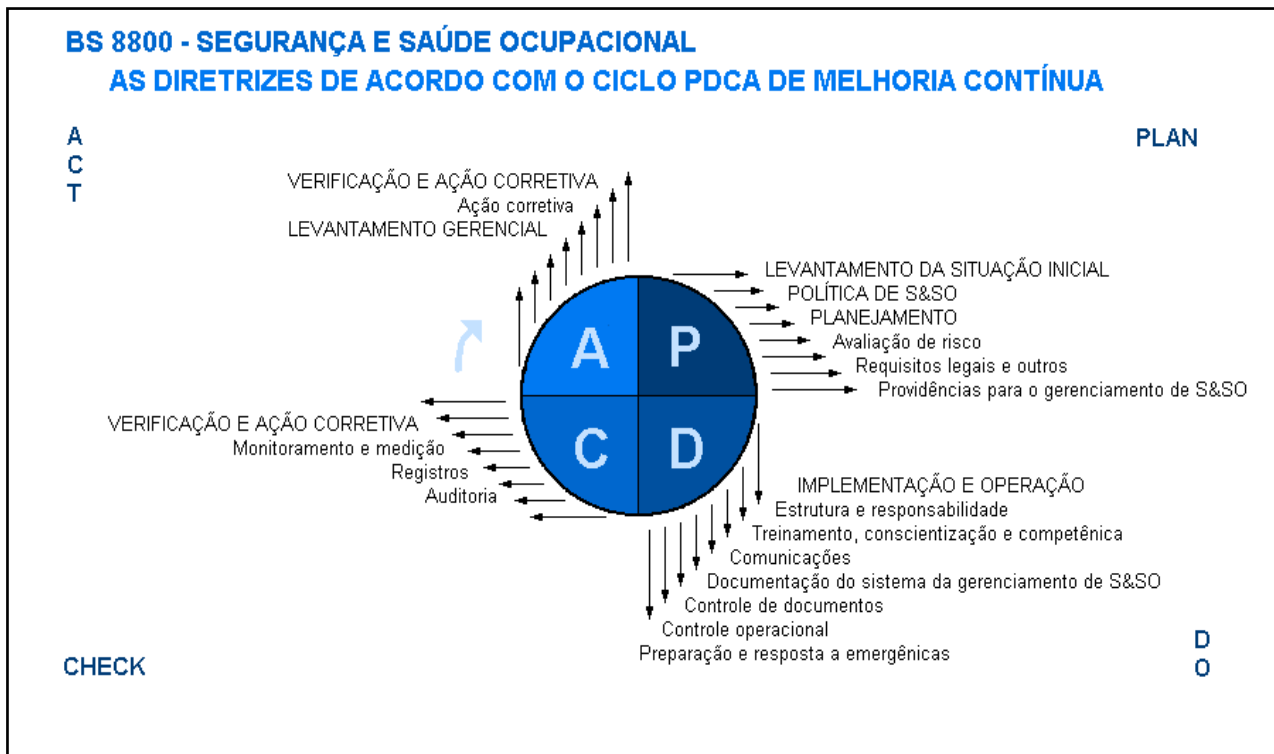
A norma BS 8800 trata-se de um guia que se destina a ajudar as organizações a desenvolverem uma abordagem gerencial de segurança e saúde ocupacional que possibilite proteger os empregados cuja saúde e segurança podem ser afetadas pelas atividades organizacionais. Muitas dessas características gerenciais de segurança e saúde ocupacional se confundem com práticas consistentes de gerência defendidas por proponentes da excelência da qualidade e dos negócios.

Segundo Quelhas *et al.* (2003), os elementos apresentados na norma são essenciais para um sistema de gerenciamento eficaz. Os fatores humanos, incluindo a cultura, a política, e outros dentro das organizações, são fatores decisivos para a eficácia do sistema de gerenciamento e precisam ser considerados na implantação da norma.

Um ciclo de aperfeiçoamento contínuo no gerenciamento e a forma como se integra ao sistema global de gerenciamento são expostos na Figura 1, levando em consideração todos os estágios de implantação.



Figura 1 – PDCA aplicado ao gerenciamento de Segurança e Saúde Ocupacional (BS 8800)



Fonte: Adaptado de Quelhas, Alves e Filardo (2003)

O texto da norma se divide quatro capítulos, tratam do escopo, referências normativas, definições e os itens que devem ser observados no sistema de gestão.

O primeiro capítulo trata do escopo da norma, que é a orientação sobre o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de segurança e saúde ocupacionais e as ligações com outras normas de sistemas de gerenciamento. No segundo capítulo, a norma menciona que faz referência a publicações que proporcionam informações ou orientação mais detalhada, que poderão ser consultadas complementarmente. O Capítulo três aborda uma série de definições, tais como: acidente, auditoria, fatores externos, perigo, identificação de perigo, objetivos de saúde e segurança, vigilância de saúde, problema de saúde, incidente, fatores internos, sistema de gerenciamento, organização, risco, avaliação de riscos, levantamento da situação, alvo. E, por fim, o capítulo quatro da norma traz as diretrizes que a empresa deve seguir, tendo como base para sua organização a norma ISO 14000.



## 6 A NORMA OHSAS 18001

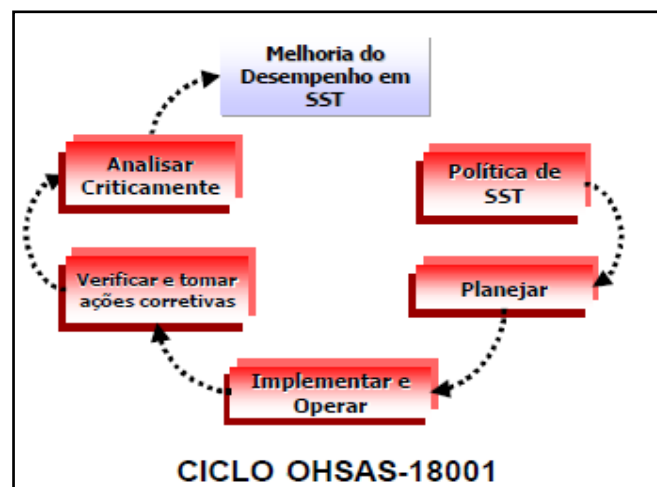
A norma britânica BS 8800 incentivou muitas entidades normativas a elaborar, em 1988, um conjunto de normas denominadas OHSAS – *Occupational Health and Safety Assessment Series*, visando a realização de auditorias e a certificação de programas de gestão de segurança, saúde e meio ambiente.

Segundo Benite (2004), essa foi uma ação de continuidade à sua conduta pioneira no domínio da normalização, a *British Standards Institution*, considerada como “o berço das normas de sistemas de gestão”. A entidade estruturou um documento estratégico baseado em três princípios básicos: (a) minimizar os riscos ocupacionais, (b) refinar o desempenho organizacional e (c) estabelecimento de uma imagem organizacional responsável face aos mercados de atuação.

Esse sistema de normatização teve por intuito a substituição de todas as normas e guias desenvolvidas previamente pelas entidades participantes (norma única) e ser utilizada em nível internacional e como base a norma BS8800:1996, uma vez que, já se encontrava mundialmente difundida e implementada.

Este referencial demorou nove meses a ser concebido e assumiu-se como a resposta mais eficaz e célere às necessidades das organizações. Por conseguinte tornou-se o referencial normativo mais utilizado da contemporaneidade e aquele que mais favorece o enfoque sistêmico e de melhoria contínua exigida às organizações que a conformam.

**Figura 2** – Ciclo de melhoria contínua do OHSAS:18001.



Fonte: Adaptado de Benite (2004).

Como evidenciado, existem referências normativas relativas à configuração sistêmica da gestão dos domínios da SST nas organizações, mas a única que obtém reconhecimento internacional é a OHSAS 18001:1999, pois sua estrutura foi pensada para ‘alinhar’ com outras normas e sistemas de gestão já existentes, concretamente a ISO 9001:2000 (Sistemas de Gestão da Qualidade) e a ISO 14001:1996 (Sistemas de Gestão Ambiental) (Rodrigues & Guedes, 2003). Além disso, pode ser utilizada por toda e qualquer organização independentemente do seu setor de atividade e dimensão (Feigenbaum, 2000).

## 7 A INSPEÇÃO DO TRABALHO

Um bom desempenho em saúde e segurança no trabalho requer uma abordagem estruturada para identificar os perigos e avaliar e controlar o trabalho relacionado a riscos. Isto leva as empresas a darem a mesma importância a altos padrões de SST que dão valor a outros aspectos chave de suas atividades de negócio (De Cicco, 1997).

O interesse na abordagem destes sistemas inclui funcionários, clientes, fornecedores, seguradoras, órgãos regulamentadores e fiscalizadores e os sistemas em questão que se aplicam a qualquer organização que tenha por interesse:

- a) Estabelecer um sistema de gestão para eliminar ou minimizar riscos aos funcionários e outras partes interessadas que possam estar expostos aos riscos ocupacionais associados às suas atividades;
- b) Implantar, manter e melhorar continuamente seu sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho;
- c) Assegurar-se sua conformidade com os padrões previamente definidos em questão de segurança;
- d) Demonstrar tais conformidades a terceiros;
- e) Buscar certificação de seu sistema por uma organização externa;
- f) Realizar auto avaliação e gerar a possibilidade de benchmarking.

Não é suficiente declarar as medidas preventivas, proativas e as vantagens que a sua implantação trazem. Além das medidas preventivas, estão previstas no ordenamento jurídico

brasileiro medidas repressivas e sanções diretas para os violadores das normas de proteção à saúde do trabalhador.

A inspeção do trabalho (por intermédio dos auditores fiscais do trabalho) é que aplica as sanções diretas para os violadores da norma e exige o cumprimento da lei, aplicando a penalidade aos infratores (Botelho, 2011).

Desta forma, para que os direitos à saúde e segurança do trabalhador sejam cumpridos, faz-se necessária a interferência efetiva da inspeção do trabalho. Contudo, a fiscalização do trabalho no Brasil ainda não atingiu um patamar adequado, já que é insuficiente e conta com a impunidade aos infratores da lei.

Neste sentido Oliveira (2010) explica que a evolução no sistema de inspeção do trabalho poderá, de fato, contribuir decisivamente para a proteção da saúde dos trabalhadores.

## 8 DISCUSSÃO

Para que a organização possa ter sucesso no controle e gestão de seu SST é essencial a definição dos indicadores chave que devem ser medidos e controlados, estabelecendo uma metodologia necessária para a coleta, tratamento e análise dos dados e avaliação da informação. Como citado por Druker em uma máxima “só pode ser controlado aquilo que pode ser medido”.

Contudo, a maioria dos sistemas utilizados pelas organizações, é baseada em indicadores de características positivas, enquanto os SST normalmente estão associados à sinistralidades. Não que a sinistralidade não seja um fator crítico de sucesso, que o é, porém, existem outros aspectos que contribuem para o sucesso de uma gestão eficiente dos riscos ocupacionais, o que requisita a existência de integração de indicadores tanto de natureza reativa (ou de sinistralidade), baseados em evidências passadas, quanto de natureza proativa, que capte elementos chaves de causas de acidentes, de forma que reflita a visão e a estratégia organizacional para a área estudada.

Neste sentido, os sistemas estruturados, como a norma OHSAS 18001:1999, reverenciam os parâmetros proativos, de forma a incentivar a busca das causas dos problemas, controlando não apenas os acidentes, mas verificando a conformidade das atividades de controle da SST da organização.

Fica claro desta forma, que estes indicadores, em conjunto, devem contribuir para os fatores críticos de sucesso, sendo relevantes e capazes de influenciar seu público-alvo. Essa matriz

estruturada pode seguir uma lógica de *scorecard*, contribuindo assim também para a definição dos objetivos em questão de SST, não estando esses em detrimento com os objetivos de desempenho da organização.

Pois, embora existam diferentes filosofias e formas de encarar a gestão estratégica do desempenho e diversos sistemas de apuramento de resultados, coexiste uma forte interseção de opiniões de autores no que se refere à necessidade de que “os indicadores de desempenho estejam alinhados com os fatores críticos de sucesso, estratégias competitivas e objetivos estratégicos” (Kaplan & Norton, 1992; Muscat & Fleury, 1993; Pandolfi, 2005).

Outros benefícios podem ser esperados de uma abordagem sistêmica das questões relacionadas à SST, que entre elas pode-se destacar: a melhoria no clima organizacional e a motivação dos colaboradores, devido à condição de segurança na organização; redução nos custos de controle, derivado da identificação sistêmica das oportunidades de prevenção; cumprimento da legislação; melhoria na imagem da organização frente aos *stakeholders*; e, consequência destas ações, diminuição nos custos, através da redução dos encargos laborais decorrentes das sinistralidades.

## 9 CONCLUSÃO

Alinhado ao objetivo proposto, este trabalho mostrou a importância dos sistemas de gestão em segurança e saúde no trabalho no auxílio à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais nas organizações, analisando as principais características e funcionalidades dos dois principais sistemas presentes no mercado.

Pode-se verificar que um meio ambiente saudável, principalmente no que se diz respeito à saúde e à segurança, é importante fator para a construção de um ambiente de cooperação e respeito mútuo entre os colaboradores das organizações. É importante destacar que a legislação brasileira, no que diz respeito à segurança no trabalho, é abrangente, porém, as regras criadas ainda procuram compensar os danos causados após os incidentes, resultado de exposição indevida dos trabalhadores à situações adversas, ao invés de construir caminhos seguros para evitá-los.

Como exposto por Blewett (1994) “se promovemos segurança e saúde no trabalho, por que usamos falhas para mensurar nosso sucesso?”. Neste sentido a busca de indicadores de desempenho pró-ativos, que meçam o sucesso da organização antes mesmo das falhas é de suma importância para a melhoria das organizações neste quesito.

Tal análise contribuiu para incentivar a transformação em todo o cenário relacionado à área de segurança nas organizações, que deve envolver todos os colaboradores numa busca contínua de alternativas que modifiquem a realidade atual.

Cabe ressaltar que o presente estudo teve algumas limitações. A primeira delas foi a não proposição ou apresentação de indicadores pró-ativos como exemplos para auxiliar e direcionar os leitores. A segunda limitação foi a não apresentação de empresas que utilizam os sistemas de gestão apresentados. A terceira e maior limitação foi a falta de um estudo de caso que comparasse organizações que já utilizam sistemas que possuem em sua composição indicadores pró-ativos, com empresas que utilizam apenas indicadores de sinistralidade e empresas que ainda não possuem um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

A partir da análise das limitações, foi possível desenvolver algumas sugestões para trabalhos futuros:

- a) Proposição de novos indicadores pró-ativos para organizações de diversos segmentos.
- b) Proposição de um indicador padrão que possa servir de benchmarking para diversos tipos de empresas, sejam elas de serviços ou de manufatura.
- c) Comparar, quanto à qualidade de vida e satisfação dos colaboradores, organizações que possuam em seu SST indicadores pró-ativos, com aquelas que possuem apenas indicadores de sinistralidade e as que ainda não possuem esses sistemas.

Pode-se verificar que este trabalho deixa contribuições importantes para as organizações e comunidade acadêmica, facilitando a criação e/ou melhoria de sistemas de gestão de saúde e segurança no trabalho, a fim de não só cumprir a legislação, mas proporcionar aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, de forma a aumentar a produtividade e diminuir os custos através da diminuição do absenteísmo e dos acidentes e doenças ocupacionais.

---

**REFERÊNCIAS**

- Alevato, H. M. R. (1999). *Trabalho e neurose: enfrentando a tortura de um ambiente em crise*. Rio de Janeiro: Quartet.
- Benite, A. (2004). *Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho para empresas construtoras*. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Bergamini, C. W. (1997). *Motivação nas organizações*. São Paulo: Atlas.
- Blewett, V. (1994). *Beyond lost time injuries: positive performance indicators for OHS*. Sidney: Worksafe.
- Botelho, I. V. (2011). *Segurança no trabalho: atuação preventiva e repressiva do direito*. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.
- British Standards International. (1996). *BS 8800: Diretrizes para sistemas de gerenciamento de segurança e saúde ocupacional*. London: British Standard Institution.
- Daniel, R. H. (1961). Management information crisis. *Harvard Business Review*, 39(5), 111-121.
- De Cicco, F. (2011). *Sistemas integrados de gestão: agregando valor aos sistemas ISO 9000*. Recuperado em 18 outubro, 2011, de <http://www.qsp.com.br>
- Feigenbaum, A. V. (1996). *Total quality control*. New York: McGraw-Hill.
- Kaplan, R. S., & Norton, D. P. (1992). The balanced scorecard – measures that drive performance. *Harvard Business Review*, 70(1), 71-79.
- Maslow, A. H. (1970). *Motivation and personality*. New York: Harper Row.
- Melo Júnior, A. S., & Rodrigues, C. L. P. (2005, outubro/novembro). O risco de acidente de trabalho na indústria de panificação: o caso das máquinas de cilindro em massa. *Anais do Encontro Nacional de Engenharia de Produção*, Porto Alegre, RS, Brasil, 25.
- Muscat, A. R. N., & Fleury, A. C. C. (1993). Indicadores de qualidade e produtividade na indústria brasileira. *Revista Indicadores de Qualidade e Produtividade*, 1(2), 82-107.
- Oliveira, O. J.; Oliveira, A. B., & Almeida, R. A. (2010). Gestão da segurança e saúde no trabalho em empresas produtoras de baterias automotivas: um estudo para identificar boas práticas. *Revista Produção*, 20(3), 481-490.

- Oliveira, S. G. (2010). *Proteção Jurídica à saúde do trabalhador*. São Paulo: LTR.
- Pandolfi, M. (2005). *Sistemas de medição e avaliação de desempenho organizacional: contribuição para gestão de metas globais a partir de performances individuais*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Pinto, A. (2005). *Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho – guia para a sua implementação*. Lisboa: Edições Silabo.
- Quelhas, O. L. G., Alves, M. S., & Filardo, P. S. (2003). As práticas da gestão da segurança em obras de pequeno porte: integração com os conceitos de sustentabilidade. *Revista Produção*, 4(2).
- Rocha, J. C. S. (1997). *Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: dano, prevenção e proteção jurídica*. São Paulo: LTR.
- Rockart, J. F. (1978). Chief executives define their own data needs. *Harvard Business Review*, 57(2), 81-93.
- Rodrigues, C., & Guedes, J. F. (2003). *Linhas de Orientação para a Interpretação da Norma OHSAS 18001/NP4397*. Porto: Associação Portuguesa de Certificação.
- Santana, V. S.; Nobre, L., & Waldvogel, B. (2005). Acidentes de trabalho no Brasil entre 1994 e 2004: uma revisão. *Ciência Saúde Coletiva*, 10(4), 841-855.
- Veloso Neto, H. A. (2007). *Novos Indicadores de desempenho em matéria de higiene e segurança no trabalho: perspectiva de utilização em benchmarking*. Dissertação de mestrado, Universidade do Minho, Guimarães, Braga, Brasil.



---

Data do recebimento do artigo: 07/08/2012

Data do aceite de publicação: 19/11/2012